



Informação DAI/SDR nº 251

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

Processo: 23/3100-0002491-2

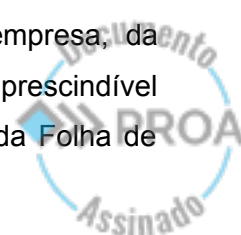
Para: CELIC/SPGG

Após análise da documentação referente a proposta de preços e habilitação da empresa WR CASSOL ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA, processo 23/3100-0002491-2, Concorrência Eletrônica, verificamos que ficaram **pendentes** os seguintes documentos relativos à qualificação técnica:

ANEXO X - FOLHA DE DADOS:

- CGL 15.1.3.3. Atestado de capacidade técnica de geólogo, engenheiro geólogo ou engenheiro de minas comprovando a execução de perfuração de poços tubulares profundos. Deverão constar nos atestados os quantitativos mínimos de 50% em relação ao quantitativo dimensionamento no projeto para os itens relevantes descritos em CGL 15.1.3.2.4
- CGL 15.1.3.5. Atestado de capacidade técnica operacional da empresa comprovando a execução de perfuração de poços tubulares profundos. Deverão constar nos atestados os quantitativos mínimos de 50% em relação ao quantitativo dimensionamento no projeto para os itens relevantes descritos em CGL 15.1.3.2.
- 15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; **e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.**

Adicionalmente, consta na página 648 a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2077637, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, que apresenta restrição quanto à execução, pela empresa, da atividade de perfuração e construção de poços de água. Tal atividade é imprescindível para a execução do objeto licitado, conforme expresso no item 15.1.3.2.4 da Folha de Dados.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Departamento de Ações Integradas

Diante do exposto, recomendamos que a empresa WR CASSOL ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA **seja notificada para sanar as pendências identificadas**, sob pena de desclassificação do certame.

Edaurdo Ubel Oslaj
Chefe da Divisão de Projetos Infraestrutura e Reservação de Água

De acordo:

João Ricardo Vieira Oliveira
Diretor Adjunto do Departamento de Ações Integradas



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Eduardo Ubel Oslaj	SDR / DFC / 422809001	11/03/2025 14:04:43
João Ricardo Vieira Oliveira	SDR / DFC / 4278585	11/03/2025 14:05:10

